



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 80/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital Nº77, 26 DE OUTUBRO DE 2015, cujo extrato foi publicado no D.O.U de 26 de outubro de 2015, referente a Processo Seletivo para vagas remanescentes nos Cursos de Idiomas, de Formação Inicial e Continuada (FIC), Espanhol Intermediário e Inglês Intermediário, no seguinte item:

Onde lê:

Dispõe sobre o Processo Seletivo para vagas remanescentes nos Cursos de Idiomas, de Formação Inicial e Continuada (FIC), Espanhol Intermediário e Inglês Intermediário, na modalidade Educação a Distância (EAD), oferecido pela Rede e-Tec Brasil pelo Programa e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, com início previsto para o dia 15 de fevereiro de 2016, no Instituto Federal Baiano nos *Campi* Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itapetinga, Salvador, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença.

As vagas de que trata este Edital referem-se ao não preenchimento das turmas do Módulo Intermediário em virtude da desistência ou não aprovação dos estudantes do Módulo Básico. Das 720 (setecentas e vinte) vagas disponibilizadas para os Cursos do Módulo Intermediário, apenas 656 (seiscentos e cinquenta e seis) foram preenchidas com estudantes do Módulo Básico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Podem concorrer às vagas remanescente definidas no Item **2. Das Vagas**, comunidade interna e externa, na área de abrangência geográfica dos *Campi* do IF Baiano que ofertarão os Cursos de que tratam este Edital.

3. DO PROCESSO

3.8 Caso a concorrência para o Campus/Polo seja maior do que o número de vagas disponíveis para este, a nota do candidato na Avaliação Presencial de Nivelamento será



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

utilizada como critério de seleção, obedecendo a ordem crescente da nota do candidato e os critérios de desempate definidos no **item 6**, até o preenchimento das vagas.

4. DA AVALIAÇÃO DE NIVELAMENTO PRESENCIAL

4.3. As provas Objetivas e a Redação serão aplicadas no dia 27 de novembro de 2015 (quarta-feira), das 09h às 12h, horário da Bahia.

4.4 A data de realização da Avaliação de Nivelamento Presencial poderá ser modificada e o candidato terá a responsabilidade de consultar no endereço eletrônico concursos.ifbaiano.edu.br as informações referentes a essa alteração.

7. DA MATRÍCULA

7.3. Em caso de não entrega de documentos no momento definido para a matrícula, o candidato será desclassificado e o próximo da lista de classificados será convocado.

Leia-se:

Dispõe sobre o Processo Seletivo para vagas remanescentes nos Cursos de Idiomas, de Formação Inicial e Continuada (FIC), Espanhol Intermediário e Inglês Intermediário, na modalidade Educação a Distância (EAD), oferecido pela Rede e-Tec Brasil pelo Programa e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, com início previsto para o dia 15 de fevereiro de 2016, no Instituto Federal Baiano nos *Campi* Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença e na Reitoria em Salvador.

As vagas de que trata este Edital referem-se ao não preenchimento das turmas do Módulo Intermediário em virtude da desistência ou não aprovação dos estudantes do Módulo Básico. Das 720 (setecentas e vinte) vagas disponibilizadas para os Cursos do Módulo Intermediário, apenas 94 (noventa e quatro) foram preenchidas com estudantes do Módulo Básico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

1.1 Podem concorrer às vagas remanescente definidas no Item 2. Das Vagas, comunidade interna e externa, na área de abrangência geográfica dos *Campi* e Reitoria do IF Baiano que ofertarão os Cursos de que tratam este Edital.

3. DO PROCESSO

3.8 Caso o número de classificados seja superior ao número de vagas disponíveis para o Polo, a nota do candidato na Avaliação Presencial de Nivelamento será utilizada como critério de seleção, obedecendo a ordem decrescente, a nota do candidato e os critérios de desempate definidos no **item 6**, até o preenchimento das vagas.

4. DA AVALIAÇÃO DE NIVELAMENTO PRESENCIAL

4.3. As provas Objetivas e a Redação serão aplicadas no dia 27 de novembro de 2015 (sexta-feira), das 09h às 12h, horário da Bahia.

4.4 A data de realização da Avaliação de Nivelamento Presencial poderá ser modificada. É responsabilidade do candidato consultar no endereço eletrônico concursos.ifbaiano.edu.br todas as informações referentes a este processo seletivo, pois poderão ocorrer alterações, inclusive quanto ao Cronograma.

7. DA MATRÍCULA

7.3. Em caso de não entrega de documentos no momento definido para a matrícula, o candidato perderá o direito a vaga e o próximo da lista de classificados será convocado.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
REITOR